



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

LEI Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº 104 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 105 DE 03 DE ABRIL DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13752191000190



LEI N.º 01 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OU ASSESSORIA TÉCNICA COM ORGÃOS E SECRETARIAS ESTADUAIS DO ESTADO DA BAHIA E OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios de qualquer espécie e convênios de cooperação técnica , com órgãos e Secretarias Estaduais do Estado da Bahia, bem como outros órgãos Municipais, Estaduais e Federais, Instituições e Entidades Nacionais e Internacionais a fim de dar apoio, incentivo e assistência em prol do desenvolvimento urbano e rural do Município de Potiraguá ;

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-ESTADO DA BAHIA.

POTIRAGUÁ-BAHIA, 31 DE MARÇO DE 2017.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170

Site: www.potiragua.portalgov.net.br – E-mail:

adm.potiragua@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 104 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Exonera a pedido o Chefe do Setor de Controle Interno e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. RENAN PIRES SILVA portador do RG nº 2123941506 SSP-BA inscrito no CPF sob nº 394467298-40 do Cargo de Chefe do Setor de Controle Interno do Município de Potiraguá, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 03 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 105 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia Chefe do Setor de Controle Interno e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MURILO SANTOS CARVALHO portador do RG nº 097510309 SSP-BA inscrito no CPF sob nº 029344365-35 para exercer e ocupar o Cargo de Chefe do Setor de Controle Interno do Município de Potiraguá, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 03 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL